



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**  
CNPJ: 18338194/0001-03  
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000  
Matias Barbosa – Minas Gerais

**MENSAGEM N.º 01/2021**

Matias Barbosa (MG), 08 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

É com muita satisfação que vimos a essa Casa Legislativa apresentar o Projeto de Lei que “Dispõe sobre DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” e da outras providências.

O acúmulo de materiais públicos inservíveis guardados de forma inapropriada pode gerar uma série de problemas para a saúde pública e ao meio ambiente: surgimento de criadouros; reprodução e proliferação de animais peçonhentos e mosquitos transmissores da dengue e, ainda, contaminação do solo.

Certo de que o assunto será acolhido por esta Casa Legislativa, reafirmo, na oportunidade, elevados votos de apreço e consideração.

  
**CARLOS ROBERTO MENDES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

